



Ipatinga, 07 de novembro de 2017.

Excelentíssimo Senhor.

Vereador Nardyello Rocha de Oliveira

Presidente da Câmara Municipal de
IPATINGA - MG

Senhor Presidente,

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação requer de Vossa Excelência seja oficiado ao Executivo Municipal, a título de diligência ao projeto de Lei de nº. 115/2017 – que “*Estima a Receita e fixa a Despesa do Orçamento do Município de Ipatinga, para o exercício financeiro de 2018, e dá outras providências.*” – para que se esclareçam os seguintes questionamentos:

No tocante às despesas

a) Considere a Tabela 1, abaixo:

Ação	Dotação	Discriminação	Valor na LOA/2017	Valor no PLOA/2018
1.026**	2.2001.08.243.00111.026	MEDIDA SOCIOEDUCATIVA-SEDS	140.000,00	141.000,00
2.096***	2.1202.15.451.00152.096	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, MANUTENÇÃO E REFORMA DE CEMITÉRIOS	615.000,00	60.000,00
1.022****	2.1203.15.751.00191.022	EXTENSÃO/REMANEJAMENTO DE REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	34.185.018,83	500.000,00
		Total	35.040.018,83*	801.000,00

Tabela 1 – Dotações do PLOA/2018, com alterações na classificação institucional e/ou funcional-programática – Fonte: PLOA/2018 e LOA/2017 (valor total atualizado até 07/11/2017)

** Antiga dot. 2.1501.08.243.00111.026 – saiu do Gabinete da Assistência Social e foi para o Fundo Municipal de Assistência Social.

*** Antiga dot. 2.1102.15.451.00122.096 – alterou o Programa: de Infraestrutura Urbana, Saneamento e Edificações Públicas, passou para o Meio Ambiente; saiu do Depto De Fiscalização de Obras Públicas, e foi para o Depto de Meio Ambiente.

**** Antiga dot. 2.1203.25.752.00121.022 – antes o nome era: Extensão, Melhoria de Rede e Iluminação Pública; alterou a Função: de Energia, passou para Energia Elétrica; também alterou a Subfunção: de Energia Elétrica, passou para Conservação de Energia; também alterou o Programa: de Infraestrutura Urbana, Saneamento e Edificações Públicas, passou para Iluminação Pública. Então,

Pergunta-se:

1.1 Qual a justificativa para as alterações na classificação institucional e/ou funcional-programática das despesas, as quais estão consignadas nas dotações orçamentárias acima elencadas?

1.2 No caso da dotação “22.1203.15.751.00191.022 – Extensão/Remanejamento de Rede de Iluminação Pública”, qual a justificativa para a diminuição drástica no valor consignado para o exercício de 2018, comparado com o de 2017?



2 Considere as Tabelas 2 e 3, abaixo:

Dotação	Discriminação	Despesa	Tipo de Recurso	Valor
2.1001.10.122.00042.037	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS	3.3.50.43.00	O	1.000,00
2.1006.10.305.00042.087	BLVGS- PROGRAMA DST/AIDS E HEPATITES VIRAIS	3.3.50.43.00	V	2.000,00
2.1007.10.122.00042.089	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE REGULAÇÃO	3.3.50.41.00	V	26.000,00
TOTAL				29.000,00

Tabela 3 – Dotações fixadas para repasse de recursos a instituições privadas da SMS, em 2018
– Fonte: PLOA/2018

Dotação	Discriminação	Despesa	Tipo de Recurso	Valor
2.1001.10.122.00042.037	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS	3.3.50.43.00	O	0,00
2.1006.10.305.00042.087	BLVGS- PROGRAMA DST/AIDS E HEPATITES VIRAIS	3.3.50.43.00	V	0,00
2.1007.10.122.00042.089	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE REGULAÇÃO	3.3.50.41.00	V	25.000,00
TOTAL				25.000,00

Tabela 3 – Dotações fixadas para repasse de recursos a instituições privadas da SMS, em 2017
– Fonte: LOA/2017 (valor total atualizado até 07/11/2017)

De acordo com a Tabela 2, do valor previsto para repasse a entidades privadas, a título de subvenções sociais, contribuições e auxílios, apenas R\$ 29.000,00 (vinte nove mil reais) foram consignados no PLOA/2018 para esse fim, na Secretaria Municipal de Saúde – SMS. Então,

Pergunta-se:

- 2.1 Na presente data, qual é o valor total disponibilizado em conta, empenhado ou não em favor das entidades privadas signatárias de termos de fomento/colaboração com o Município, na SMS?
- 2.2 O valor consignado de R\$ 29.000,00 na SMS, será suficiente para cobrir as despesas de caráter continuado com a execução do plano de trabalho a ser pactuado com as entidades privadas? Ressalte-se que:
 - o valor consignado, em 2017, para a SMS, é de R\$ 25.000,00 (vinte cinco mil reais), conforme Tabela 3;
 - o valor autorizado para repasse em 2016, para a SMS, foi de R\$ 425.000,00 (quatrocentos e vinte cinco mil reais).¹

3 Considere a Tabela 4, abaixo:

¹ Leis nºs. 3.537/2016 e 3.619/2016.



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Nº	Ação	Dotação	Discriminação	Valor na LOA/2017
1	0.007	2.8003.28.843.00000.007	FINANCIAMENTO BNDES	8.050.000,00
2	1.019	2.1102.17.512.00121.019	SANEAMENTO PARA TODOS	5.984.020,30
3	1.008	2.1005.10.302.00041.008	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL	3.091.656,86
4	1.045	2.1804.06.182.00161.045	RECONSTRUÇÃO DE DANOS CAUSADOS POR CHUVAS	1.880.000,00
5	1.041	2.1102.22.661.00121.041	DISTRITO INDUSTRIAL II	1.000.000,00
6	1.023	2.1203.25.752.00121.023	EXTENSÃO E MELHORIA DA REDE DE ENERGIA ELÉTRICA - PARTICIPAÇÃO POPULAR	100.000,00
7	2.160	2.2201.16.482.00132.160	PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA -PROGRAMA NACIONAL DE HABITAÇÃO URBANA PNHU	20.000,00
8	2.158	2.2001.08.244.00112.158	IGD - BOLSA FAMÍLIA	1.569.912,96
9	2.157	2.2001.08.244.00112.157	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA-PISO BÁSICO VARIÁVEL	1.037.300,00
10	2.156	2.2001.08.244.00112.156	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA-PISO BÁSICO FIXO	1.373.467,58
11	2.154	2.2001.08.244.00112.154	BENEFÍCIOS EVENTUAIS - PISO MINEIRO	898.249,03
12	2.153	2.2001.08.244.00112.153	ATENÇÃO AO MIGRANTE	98.000,00
13	2.152	2.2001.08.243.00112.152	SOCIALIZAÇÃO INFANTO JUVENIL-SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	61.000,00
14	2.151	2.2001.08.243.00112.151	CASA DE PASSAGEM-ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇA E ADOLESCENTE	114.000,00
15	2.150	2.2001.08.243.00112.150	PISO DE ALTA COMPLEXIDADE	5.140.254,84
16	2.149	2.2001.08.243.00112.149	PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE	2.033.193,36
17	2.148	2.2001.08.122.00112.148	IGD SUAS	128.031,45
18	2.134	2.1603.13.392.00082.134	AÇÕES DE FOMENTO A CULTURA	180.000,00
19	2.129	2.1504.08.244.00112.129	NÚCLEO DE APOIO A POLÍTICA DE PROTEÇÃO BÁSICA	2.000,00
20	2.085	2.1006.10.303.00042.085	REESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DO LABORATÓRIO DE FITOTERAPIA	250.000,00
21	2.084	2.1006.10.303.00042.084	FARMÁCIA POPULAR - FNS	245.000,00
22	2.083	2.1006.10.303.00042.083	CONSULTAS, APOIO DIAGNOSTICO E PROCEDIMENTOS	50,00
23	2.070	2.1005.10.302.00042.070	MANUTENÇÃO DO HEMOMINAS	15.000,00
24	2.063	2.1003.10.301.00182.063	BLATB- PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA SAÚDE DA FAMÍLIA - PAB VARIÁVEL	20.000,00
25	2.062	2.1003.10.301.00182.062	BLATB- PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF	40.000,00
26	2.057	2.1003.10.301.00042.057	SAÚDE EM CASA	891.000,00
27	2.049	2.1002.10.305.00042.049	BLVGS - AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	134.000,00
28	2.046	2.1002.10.304.00042.046	BLVGS- VIGILÂNCIA SANITÁRIA	138.000,00
29	2.039	2.1001.10.122.00042.039	MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA E EQUIPAMENTOS PARA A REDE DE SAÚDE	1.557.000,00
30	2.027	2.0704.04.122.00022.027	CUSTEIO DE VIAGENS A SERVIÇO DA PMI	70.000,00
Total				28.071.136,38

Tabela 4 – Dotações não contempladas no PLOA/2018, mas priorizadas na LOA/2017
– Fonte: LOA/2017 (valor total atualizado até 07/11/2017)

Então,

Pergunta-se:

3.1 Nas Ações de Governo oriundas do PPA 2014-2017, numeradas de 7 a 30 – Tabela 4, por serem classificadas como “Atividades” nos termos da Portaria nº 42/99 – MOG, ou seja, como “operações que se realizam de modo contínuo e permanente”, a metas dos produtos associados foram alcançadas, ou serão abandonadas?



3.2 E quanto à Ação de Governo “0007 - Financiamento BNDES” – Tabela 4, o Executivo pretende interromper com o pagamento das despesas de amortização, juros, correção monetária e comissão de crédito da dívida do projeto multissetorial integrado “Saneamento para Todos” – Contrato 04200561017²?

4 Considere a Tabela 5, abaixo:

Nº	Ação	Discriminação	Valor na LOA/2017	Valor no PLOA/2018	Diferença
1	1.025	CONSTRUÇÃO, AMPL. E REF DAS UNID ESCOLARES DA REDE DE ENSINO MUNICIPAL	17.442.215,00	1.200.000,00	(16.242.215,00)
2	2.054	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	20.443.000,00	5.864.000,00	(14.579.000,00)
3	2.118	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR	22.124.430,05	8.853.000,00	(13.271.430,05)
4	1.011	INFRAESTRUTURA URBANA - PARTICIPAÇÃO POPULAR	21.546.845,49	10.097.000,00	(11.449.845,49)
5	2.174	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40%	17.841.089,68	10.090.000,00	(7.751.089,68)
6	0.002	ATENDIMENTO DE PRECATÓRIOS	18.700.000,00	11.483.000,00	(7.217.000,00)
7	2.065	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL	39.774.000,00	32.825.000,00	(6.949.000,00)
8	2.098	INFRAESTRUTURA, MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS	6.928.000,00	2.396.000,00	(4.532.000,00)
9	2.068	MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA	27.034.950,00	22.622.000,00	(4.412.950,00)
10	2.055	BLATB- ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF	23.104.000,00	19.088.000,00	(4.016.000,00)
11	1.014	INFRAESTRUTURA - BDMG	7.101.000,00	3.157.000,00	(3.944.000,00)
12	0.017	IPSEMG	3.681.000,00	130.000,00	(3.551.000,00)
13	2.180	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.423.949,00	500.000,00	(2.923.949,00)
14	2.120	RECURSOS FINANCEIROS NAS ESCOLAS DA EDUCAÇÃO INFANTIL	3.850.000,00	1.000.000,00	(2.850.000,00)
15	1.004	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE SERVIÇOS DE SAÚDE	5.617.187,98	2.770.000,00	(2.847.187,98)
16	2.116	TRANSPORTE ESCOLAR	6.141.388,55	3.589.000,00	(2.552.388,55)
17	2.110	PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO	2.837.000,00	316.000,00	(2.521.000,00)
18	1.013	CONSTRUÇÃO, REFORMA E REVITALIZAÇÃO DE PARQUES E PRAÇAS	2.086.000,00	30.000,00	(2.056.000,00)
19	2.121	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	4.120.000,00	2.179.000,00	(1.941.000,00)
20	1.018	PROGRAMA PRÓ-SANEAMENTO	2.731.916,73	1.065.000,00	(1.666.916,73)
21	2.100	MANUTENÇÃO DA SESUMA	9.842.206,00	8.322.000,00	(1.520.206,00)
22	1.001	PROGRAMA DE MODERN. DA ADM. TRIB E DA GESTÃO DOS SET. SOC. BÁSICOS-PMAT	5.901.000,00	4.415.000,00	(1.486.000,00)
23	0.018	PASEP - PARCELAMENTO	1.913.000,00	501.000,00	(1.412.000,00)
24	0.014	PASEP. COMPETÊNCIA	7.920.000,00	6.550.000,00	(1.370.000,00)
25	2.066	SAMU	7.369.000,00	6.119.000,00	(1.250.000,00)
26	1.046	PAVIMENTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE VIAS URBANAS	1.494.000,00	251.000,00	(1.243.000,00)
27	2.059	BLATB-PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PACS	6.602.000,00	5.570.000,00	(1.032.000,00)
28	2.172	RENÚNCIA FISCAL AO FMII	1.277.776,44	290.000,00	(987.776,44)
29	2.105	GESTÃO ADMINISTRATIVA	2.014.785,00	1.058.000,00	(956.785,00)
30	2.021	MODERNIZAÇÃO FAZENDÁRIA	950.000,00	35.000,00	(915.000,00)
31	2.022	CUSTEIO DE TELEFONE DA PMI	1.055.358,00	233.000,00	(822.358,00)
32	2.159	RENÚNCIA FISCAL AO FMDCA	1.153.492,47	372.000,00	(781.492,47)
33	2.033	APOIO A PRODUÇÃO	1.102.500,00	350.000,00	(752.500,00)
34	2.139	MANUTENÇÃO DA SESCON	5.926.000,00	5.209.000,00	(717.000,00)
35	2.115	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL	1.499.000,00	800.000,00	(699.000,00)
36	2.026	RESCISÕES CONTRATUAIS	1.348.659,91	810.000,00	(538.659,91)
37	2.108	PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA DAS AÇÕES DE EDUCAÇÃO	1.000.000,00	500.000,00	(500.000,00)
38	1.028	PROGRAMA SEGUNDO TEMPO- PST	1.006.000,00	551.000,00	(455.000,00)
39	2.114	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	6.241.175,77	5.805.000,00	(436.175,77)
40	1.031	URBANIZAÇÃO DE ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS	430.000,00	20.000,00	(410.000,00)

² Vide Quadro Demonstrativo da Despesa – LOA/2017.



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA
ESTADO DE MINAS GERAIS

41	2.137	LEI MUNICIPAL DE INCENTIVO À CULTURA	550.000,00	200.000,00	(350.000,00)
42	1.037	MELHORIA HABITACIONAL	440.000,00	100.000,00	(340.000,00)
43	2.072	SAÚDE BUCAL	8.026.000,00	7.686.000,00	(340.000,00)
44	2.117	RECURSOS FINANCEIROS NAS ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL	5.001.000,00	4.700.000,00	(301.000,00)
45	1.035	TITULAÇÃO - REGULARIZAÇÃO FUNDIARIA	430.000,00	150.000,00	(280.000,00)
46	2.113	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DIREITO À INCLUSAO	1.151.000,00	877.000,00	(274.000,00)
47	2.111	EDUCAÇÃO INCLUSIVA: DIREITO À DIVERSIDADE	317.000,00	50.000,00	(267.000,00)
48	2.168	MANUTENÇÃO DO FUMPAC	326.542,10	75.000,00	(251.542,10)
49	2.094	MANUTENÇÃO DO DEPTO. DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS	496.000,00	250.000,00	(246.000,00)
50	2.050	INCENTIVO PARA CAMPANHAS DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	1.173.893,50	948.000,00	(225.893,50)
51	0.013	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	317.997,51	100.000,00	(217.997,51)
52	2.184	CAMPANHAS DE UTILIDADE PÚBLICA	212.000,00	30.000,00	(182.000,00)
53	2.169	RESTAURAÇÃO, REVITALIZAÇÃO E VALORIZAÇÃO DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL	231.000,00	75.000,00	(156.000,00)
54	1.027	LEI DE INCENTIVO AO ESPORTE - JEI	300.000,00	151.000,00	(149.000,00)
55	2.010	PUBLICIDADE E DIVULGAÇÃO DE ATOS GOVERNAMENTAIS - SMG	431.000,00	300.000,00	(131.000,00)
56	2.041	BLGES-QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO SUS	220.000,00	101.000,00	(119.000,00)
57	2.013	MANUTENÇÃO DA SECOM	1.633.000,00	1.520.000,00	(113.000,00)
58	2.182	CAMPANHAS INSTITUCIONAIS	136.900,00	65.000,00	(71.900,00)
59	1.029	PROGRAMA ESPORTE E LAZER DA CIDADE (PELC)	1.281.712,49	1.215.000,00	(66.712,49)
60	2.161	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS	87.000,00	28.000,00	(59.000,00)
61	2.073	CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS -CEO	564.000,00	506.000,00	(58.000,00)
62	2.061	BLATB- PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA ATENÇÃO BÁSICA	100.000,00	50.000,00	(50.000,00)
63	2.179	REALIZAÇÃO E APOIO AS ATIVIDADES DE FOMENTO AO TURISMO	126.340,32	80.000,00	(46.340,32)
64	2.024	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE - SMA	501.000,00	455.000,00	(46.000,00)
65	2.091	REDE DE RESPOSTA HOSPITALAR	4.850.000,00	4.806.000,00	(44.000,00)
66	2.045	DECISÕES JUDICIAIS	2.642.565,00	2.600.000,00	(42.565,00)
67	0.010	REFINANCIAMENTO BANCO DO BRASIL	348.000,00	306.000,00	(42.000,00)
68	2.009	APOIO A ASSOCIAÇÕES E ENTIDADES	450.000,00	409.000,00	(41.000,00)
69	2.051	BLVGS - PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	290.000,00	260.000,00	(30.000,00)
70	2.147	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA EXECUTIVA DO PROCON	38.000,00	11.000,00	(27.000,00)
71	2.127	APOIO ÀS ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS	575.000,00	550.000,00	(25.000,00)
72	2.067	PROHOSP-SES	13.660.000,00	13.635.000,00	(25.000,00)
73	2.122	MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL	686.000,00	667.000,00	(19.000,00)
74	2.155	ACESSUAS TRABALHO - PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO ACESSO AO MUNDO DE TRABALHO	229.734,20	213.000,00	(16.734,20)
75	2.099	MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS E MOBILIÁRIOS PÚBLICOS	261.000,00	245.000,00	(16.000,00)
76	2.015	PUBLICIDADE E DIVULGAÇÃO	15.000,00	1.000,00	(14.000,00)
77	2.126	APOIO AOS CONSELHOS MUNICIPAIS	30.000,00	20.000,00	(10.000,00)
78	2.088	BLVGS-PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA - PROGRAMA DST/AIDS	39.000,00	30.000,00	(9.000,00)
79	0.011	PRÓ-SANEAMENTO - CEF	244.000,00	236.000,00	(8.000,00)
80	2.173	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E LAZER - FUNDEL	109.161,34	105.000,00	(4.161,34)
81	2.007	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO VICE PREFEITO	134.000,00	130.000,00	(4.000,00)
82	0.005	FINANCIAMENTO PNAFM	874.000,00	872.000,00	(2.000,00)
83	2.183	MANUTENÇÃO DO FUMDECO	5.000,00	4.000,00	(1.000,00)
84	2.106	PUBLICIDADE INSTITUCIONAL DAS AÇÕES DE EDUCAÇÃO	1.001.000,00	1.000.000,00	(1.000,00)
Total			373.108.772,53	232.827.000,00	(140.281.772,53)

Tabela 5 – Ações com redução no saldo do PLOA/2018, comparadas com a LOA/2017
– Fonte: PLOA/2018 e LOA/2017 (valor total atualizado até 07/11/2017)

Então,

Pergunta-se:



4.1 Nas Ações de Governo oriundas do PPA 2014-2017, pelo menos nas numeradas de 1 a 37 – Tabela 5, qual(is) a(s) razão(ões) para uma redução tão significativa nos valores fixados para essas despesas, a serem executadas em 2018?

4.2 Essas reduções não inviabilizariam o cumprimento das metas e indicadores, inicialmente priorizados no PPA 2014-2017, mas mantidos no PPA 2018-2021?

5 Considere a Tabela 6, abaixo:

Ação	Dotação	Discriminação	Valor no PLOA/2018
0.019	2.8003.28.843.00000.019	DÍVIDA COM PESSOAL	9.000.000,00
2.204	2.2601.18.541.00152.204	MUNICIPALIZAÇÃO DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL	790.000,00
2.202	2.2001.08.306.00112.202	COZINHAS COMUNITÁRIAS	10.000,00

Tabela 6 – Parte das Dotações priorizadas no PLOA/2018, mas não contempladas na LOA/2017

– Fonte: PLOA/2018

5.1 As despesas fixadas na dotação “2.8003.28.843.00000.019 – Dívida com Pessoal” – Tabela 6 – continuarão classificadas como restos a pagar, ou passarão a ser tratadas como precatórios ou requisições de pequeno valor?

5.2 Se a resposta ao subitem anterior for no sentido de que, em 2018, “as férias atrasadas do servidor continuarão a ser classificadas como restos a pagar”, qual a razão para separá-las das demais “Dívidas com Pessoal”?

5.3 Para a execução das despesas fixadas na dotação “22.2601.18.541.00152.204 – Municipalização do Licenciamento Ambiental” – Tabela 6,

5.3.1 já foi firmado acordo de cooperação técnica entre o Município de Ipatinga e o Estado de Minas Gerais, por intermédio da SEMAD – Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável?



5.3.2 O Município de Ipatinga já “possui órgão ambiental capacitado, entendido como aquele que possui técnicos próprios ou em consórcio, devidamente habilitados e em número compatível com a demanda das funções administrativas de licenciamento e fiscalização ambiental de competência do município”³, no interesse da captação da receita 1121.04.11.01.00 – Taxa de Licença e Fiscalização Ambiental, na ordem de R\$ 3.800.000,00 (três milhões oitocentos mil reais)?

5.3.3 Já foi firmado convênio entre o Município de Ipatinga, o Estado de Minas Gerais e a União, para captação das receitas 2418.10.61.00.00 – Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Meio Ambiente, e 2428.10.91.03.00 – Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Meio Ambiente, na ordem de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)?

5.4 As despesas fixadas na dotação “2.2001.08.306.00112.202 – Cozinhas Comunitárias” – Tabela 6, não deveriam estar alocadas no Fundo Municipal de Segurança Alimentar Nutricional Sustentável?

No tocante às receitas


6 Considere as Tabela 7 a 9, abaixo:


PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA ORÇAMENTO PROGRAMA PARA O EXERCÍCIO DE 2018 Art. 212 da Constituição Federal de 1988 APLICAÇÃO NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO				
		Valores em Moeda Corrente		
BASE CONSTITUCIONAL	ESPECIFICAÇÃO DOS IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	ARRECADAÇÃO	PREVISÃO	
		Exercício de 2016	Exercício de 2017	Exercício de 2018
01 - Impostos e Transferências	Receita de Impostos	125.256.606,59	236.008.900,00	165.082.882,00
A - Impostos (Art 156, itens I, II e III da CF/1988)	Receita de Impostos	125.256.606,59	236.008.900,00	165.082.882,00
Art. 156 inciso I	IPTU	50.085.462,57	51.000.000,00	75.390.230,00
Art. 158 inciso I	IRRF	17.258.107,84	19.700.000,00	22.909.560,00
Art. 156 inciso II	ITBI	5.781.550,06	8.000.000,00	7.002.354,00
Art. 156 inciso III	ISSQN	43.189.732,16	60.350.000,00	59.780.748,00
	Multas de Tributos	433.558,45	567.000,00	0,00
	Cobrança da Dívida Ativa Tributária	8.498.195,51	96.391.900,00	0,00
B - Transferências Correntes (Art 158 e 159 -	Receitas Transferidas	261.343.341,66	282.789.000,00	365.828.058,00
Art. 159 inciso I b	Cota-parte do FPM	79.264.645,60	75.000.000,00	70.000.000,00
Art. 158 inciso II	Cota-parte do ITR	6.552,61	12.000,00	7.000.000,00
LC Nº 87/96	Transf. Financeira LC 87/96 (Lei Kandir)	881.445,12	1.124.000,00	118.068.058,00
Art. 158 inciso IV	Cota-parte do ICMS	143.538.230,13	162.000.000,00	138.000.000,00
Art. 158 inciso III	Cota-parte do IPVA	35.861.792,51	42.000.000,00	29.000.000,00
Art. 158 inciso II	Cota-parte do IPI-Ex	1.790.675,69	2.653.000,00	2.800.000,00
02 - Total dos Impostos e Transferências (A + B)		386.599.948,25	518.797.900,00	530.910.940,00
03 - Valor Legal Mínimo (25% do item 02)		96.649.987,06	129.699.475,00	132.727.735,00
PERCENTUAL PARA APLICAÇÃO MÍNIMA NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO		25,00%	25,00%	25,00%
DESPESA EFETIVAMENTE REALIZADA OU A REALIZAR		96.674.420,22	138.576.400,00	132.912.000,00
PERCENTUAL EFETIVAMENTE REALIZADO OU A REALIZAR		25,01%	26,71%	25,03%

³ Deliberação Normativa Copam nº 213, de 22 de Fevereiro de 2017, art. 1º, §2º, VII.



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA
ESTADO DE MINAS GERAIS

 PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA ORÇAMENTO PROGRAMA PARA O EXERCÍCIO DE 2018 EC n.º 25, de 14/02/2000 e n.º 58, de 23/09/2009 BASE DE CÁLCULO DO LIMITE DE DESPESAS DO LEGISLATIVO			Valores em Moeda Corrente	
ESPECIFICAÇÃO DOS	ARRECADAÇÃO	PREVISÃO		
	Exercício de 2016	Exercício de 2017		
1- RECEITA TRIBUTÁRIA + TRANSFERÊNCIAS				
a) IMPOSTOS				
IPTU	50.085.462,57	51.000.000,00		
ITBI	17.258.107,84	19.700.000,00		
IRRF	5.781.550,06	8.000.000,00		
ISSQN	43.199.732,16	60.350.000,00		
SUBTOTAL	116.324.852,63	139.050.000,00		
b) TAXAS				
Taxas	5.002.936,25	3.725.500,00		
SUBTOTAL	5.002.936,25	3.725.500,00		
C) TRANSFERÊNCIAS CORRENTES				
Cota-parte do FPM	79.261.645,60	75.000.000,00		
Cota-parte do ITR	6.552,61	12.000,00		
Transf. Financeira LC 87/86 (Lei Kandir)	881.445,12	1.124.000,00		
Cota-parte do ICMS	143.538.230,13	162.000.000,00		
Cota-parte do IPVA	35.861.792,51	42.000.000,00		
Cota-parte do IPI-Ex	1.790.675,69	2.653.000,00		
SUBTOTAL	261.343.341,66	282.789.000,00		
D) OUTRAS RECEITAS CORRENTES				
Multas e Juros de Mora (Origem Tributária)	433.558,45	570.000,00		
Receita da Dívida Ativa Tributária	8.548.679,17	96.532.900,00		
SUBTOTAL	8.982.237,62	97.102.900,00		
TOTAL DA RECEITA DE ORIGEM TRIBUTÁRIA	391.653.368,16	522.667.400,00		
BASE DE CÁLCULO PARA TRANSFERÊNCIA	391.653.368,16	522.667.400,00		
VALORES DOS REPASSES A SEREM EFETUADOS		2017	2018	
PERCENTUAL: EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 25, DE 14/02/2000 e Nº 58, DE 23/09/2009	6,00%		6,00%	
VALORES DEVIDOS PELA EC Nº 25, DE 14/02/2000 e Nº 58, DE 23/09/2009	23.499.202,09		31.360.044,00	

 PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA ORÇAMENTO PROGRAMA PARA O EXERCÍCIO DE 2018 ART. 198, § 2º, II, DA CF/88 DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE				Valores em Moeda Corrente	
BASE CONSTITUCIONAL	ESPECIFICAÇÃO DOS IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	ARRECADAÇÃO	PREVISÃO		
		Exercício de 2016	Exercício de 2017	Exercício de 2018	
01 - Impostos e Transferências		125.256.606,59	236.068.900,00	165.082.882,00	
A - Impostos (Art 156, itens I, II e III da CF/1988)					
Art. 156 inciso I	IPTU	50.085.462,57	51.000.000,00	75.300.220,00	
Art. 156 inciso I	IRRF	17.258.107,84	19.700.000,00	22.900.560,00	
Art. 156 inciso II	ITBI	5.781.550,06	8.000.000,00	7.102.154,00	
Art. 156 inciso III	ISSQN	43.199.732,16	60.350.000,00	59.780.748,00	
	Multas de Tributos	433.558,45	567.000,00	0,00	
	Cobrança da Dívida Ativa Tributária	8.498.195,51	96.391.900,00	0,00	
	SUBTOTAL	261.343.341,66	282.789.000,00	365.828.058,00	
B - Transferências Correntes (Art 158 e 159 -					
Art. 159 inciso I b	Cota-parte do FPM	79.264.645,60	75.000.000,00	70.000.000,00	
Art. 158 inciso II	Cota-parte do ITR	6.552,61	12.000,00	7.060.000,00	
LC nº 87/96	Transf. Financeira LC 87/96 (Lei Kandir)	881.445,12	1.124.000,00	110.900.050,00	
Art. 158 inciso IV	Cota-parte do ICMS	143.538.230,13	162.000.000,00	138.000.000,00	
Art. 158 inciso III	Cota-parte do IPVA	35.861.792,51	42.000.000,00	29.000.000,00	
Art. 158 inciso II	Cota-parte do IPI-Ex	1.790.675,69	2.653.000,00	2.800.000,00	
02 - Total dos Impostos e Transferências (A + B)		386.599.948,25	518.797.900,00	530.910.940,00	
03 - Valor Legal Mínimo (15% do item 02)		57.989.992,24	77.819.685,00	79.636.641,00	
		15,00%	15,00%	15,00%	
DESPESA EFETIVAMENTE REALIZADA OU A REALIZAR		97.941.400,41	120.000.000,00	157.547.000,00	
PERCENTUAL EFETIVAMENTE REALIZADO OU A REALIZAR		25,33%	23,13%	29,41%	



Nos demonstrativos de “Demonstrativo da Aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde”; “Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino”; e “Base de Cálculo do Limite de Despesas do Legislativo”, na coluna de Receitas de “Multas de Tributos” e de “Cobrança (Receita) da Dívida Ativa Tributária” dos Anos de 2016 e 2017, há diferença entre os valores arrecadados – no caso de 2016, ou com arrecadação prevista – no caso de 2017. Também nos chama atenção a inclusão da receitas de Dívida Ativa e de Multas e Juros de Impostos dentro da Receita de Impostos para a aplicação em Saúde e na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino. Então,

Pergunta-se:

6.1 Tais relatórios, elencados acima, não deveria estar consistentes? Qual a explicação para os relatórios apresentarem as diferenças apontadas?

6.2 O fato da arrecadação com a cobrança de Dívida Ativa e de Multas e Juros de Impostos serem computados como Receitas de Impostos representou a exclusão da Dívida Ativa e de Multas e Juros de Taxas da base de cálculo de 2018 para a aplicação em Saúde e na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino. Essa exclusão era observada em anos anteriores?

7 Ao contrário do que determina o “Ementário da Receita Orçamentária” do TCEMG⁴, nos causa estranheza os seguintes fatos observados na leitura do Demonstrativo da “Receita Orçamentária segundo as Categorias Econômicas” do PLOA/2018:

- a) Não houve previsão de arrecadação da Dívida Ativa de Taxas, de ITBI, de Outras Delegações de Serviços Públicos, de Multas Previstas em Legislação Específica;
- b) Não houve previsão de arrecadação da Multa e Juros sobre o atraso no pagamento da Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental, da Taxa de Coleta de Resíduos Sólidos Domiciliares, de Outras Delegações de Serviços Públicos, de Multas Previstas em Legislação Específica, Multas por Danos Ambientais;

⁴ Disponível em http://portalsicom1.tce.mg.gov.br/wp-content/uploads/2017/04/Ement%C3%A1rio_da_Receita_Or%C3%A7ament%C3%A1ria_TCEMG_vers%C3%A3o-1.3.xlsx. Acesso em 07/11/2017.



Câmara Municipal de Ipatinga

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça dos Três Poderes, s/n – Centro – Caixa Postal 685 – Fone: (031) 3829-1200

Fax: 3829-1240 – Cep 35.160-011 – Ipatinga – MG

Ofício n.º 159/2017 - SG

Ipatinga, 16 de novembro de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
Sebastião de Barros Quintão
Prefeitura Municipal de Ipatinga
CEP: 35.160-011 – Ipatinga – MG

Assunto: **Diligência ao Projeto de Lei nº 115/2017**

Senhor Prefeito,

1. A Comissão de Legislação, Justiça e Redação vem requerer de Vossa Excelência, a título de **Diligência** referente ao **Projeto de Lei nº. 115/2017**, que seja atendida a solicitação no documento anexo.

2. Ressaltamos que, sem tal providência, a Comissão está impossibilitada de emitir parecer à referida matéria, pois conforme o artigo 95 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o projeto baixado em diligência tem seu andamento suspenso, até que sejam atendidas as solicitações ali contidas.

Atenciosamente,

Nardyello Rocha de Oliveira

PRESIDENTE